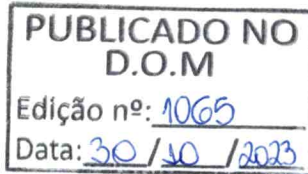




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.710, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.



**“AUTORIZA A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.673/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** a solicitação da servidora Amanda Silva Reis – RE nº 18.735, nos autos do Processo Administrativo nº 13.673/2023, quanto a redução de 3 (três) horas diárias de sua carga horária no período de 20/10/2023 a 29/12/2023, em razão da necessidade de cumprir o estágio obrigatório junto à instituição de Ensino superior que é matriculada;

**Considerando** a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Memorando nº 1.138/2023 – SMPAG/DAG/DGF de fls. 11 do Processo Administrativo nº 13.673/2023;

**Considerando** que o requerimento encontra respaldo no inciso I, do art. 59 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, e considerando os demais documentos comprobatórios que instruem o Processo Administrativo nº 13.673/2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a **redução da jornada de trabalho**, nos termos do inciso I, do art. 59 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005, da servidora pública **AMANDA SILVA REIS – RE Nº 18.735**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo, em 3 (três) horas diárias** de sua carga horária, no **período de 20/10/2023 a 29/12/2023**, com redução proporcional do vencimento, para fins de estágio obrigatório em decorrência de curso de ensino superior, conforme ratificado pela Secretaria Municipal de Administração no Processo Administrativo nº 13.673/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de outubro de 2023.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo